



SECRETARIA DA MULHER E IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA - SEMIPI

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE OUTUBRO/2023

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

25/10/2023 CEDI/PR

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

1

2

3

4

Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro de 2023, às 09h15, na sala de Gestão do Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campo, s/nº, 7º andar – bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado início a Assembléia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR, para qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Presidente Jorge Nei Neves solicitou em primeira chamada à apresentação dos Conselheiros presentes: Jorge Nei Neves (ASFAPIN), Mônica Pereira de Freitas (ASP), Maria Regina Topan (ASP), Célia de Jesus Souza Messias de Paula (ISCMC), Bernadete Dal Molin Schenatto (IAPPESP), Maria Lourdes Menon Schram (Provopar Cascavel), Adrianis Galdino da Silva Junior (CRESS/PR), Lysandra (CEGEN), Terezinha Correa Maciel Barbosa (API), Laura de Azevedo Coutinho (API), Thais Caroline Larini Presense Lisboa (Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguari), Marcos Aparecido Juncker (Pastoral da Pessoa Idosa), João Edison Miranda (SETR), Kamila Conte Kunz (SECID), Lucimeri Sampaio Bezerra (COHAPAR), José Maia (SETI), Jaqueline Inês Koloda Moletta (SEED), Sibele Lustosa de Camargo Vicki (SEFA), Adriana Santos de Oliveira (SEMIPI), Giziane Maria Rodrigues (SEMIPI), Dirce Jastale (SEAP), Pedro Ernesto Souto Giacometti (SEAP). Colaboradores/Convidados: Secretária Leandre (SEMIPI), Joceli (SUDIS), Rosana Beraldi Bevervanço (MPPR/CAOPIPCD), Rosangela Schmidt (Fórum Paranaense de Educação de Jovens e Adultos), Maria Adelaide Mazza (Fórum Paranaense de Educação de Jovens e Adultos), Adalziza Gomes da Silva, Fabíola Lago (CPPI/SEMIPI), Vera Lúcia Ortega Lutke (CPPI/SEMIPI), Viviane (CPPI/SEMIPI), Renata Gomes Teodoro (CPPI/SEMIPI), Brenda Follador (CPPI/SEMIPI). Nancy Shen (CPPI/SEMIPI) Secretária Executiva "ad hoc". 1. Abertura: Presidente Jorge inicia dando as boas vindas. 2. Aprovação da Pauta: Pauta aprovada. 3. Aprovações das atas: Atas encaminhadas para aprovação do mês de agosto reunião ordinária e extraordinária de 31/08. Atas aprovadas. 4. Informes da Mesa Diretora do CEDI/PR. 4.1 29/09 à 01/10 expoforum São Paulo. Presidente e a vice-presidente estiveram no evento. 4.2 Evento alusivo ao Dia Nacional e Internacional da pessoa idosa. Em Ponta grossa e participação na reunião do conselho do município. 4.3 Cidade Amiga da Pessoa Idosa em Londrina dia 05/10 esteve presente também a secretaria leandre dal ponte o município de londrina recebeu certificação OPAS/OMS cidade amiga da pessoa idosa. 4.4 Guarapuava Encontro Estadual de Coordenadores e Liderança da pastoral da pessoa



39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76



idosa. 4.5 10° congresso internacional de envelhecimento humano em João Pessoa PB de 08/10 à 10/10. Em julho na reunião em Cornélio Procópio já havia anunciado esse evento e compartilhado link do evento. 4.6 Foz do Iguaçu em 19/10 recebemos convite do presidente Sergio orientações ao município quanto deliberações em que o município foi contemplado. 21/10 Maripá 3° congresso miss e mister 3º idade fortalecimento das políticas para a pessoa idosa. 4.7 Convite Evento Mulheres contadoras Secretaria leandre no dia de ontem fez um convite para o evento das mulheres contadoras do Paraná. 4.8 Convite Chile recebido nominal para Jorge e secretaria para estarem dia 21 e 22 de novembro na pontifícia universidade católica no Santiago no Chile para falar sobre o controle social. Conselheiro Adrianis pede a palavra e sugere a participação neste evento a participação da mesa diretiva o presidente e vice-presidente. 4.9 Fórum Nacional Permanente da sociedade civil em Brasília. O presidente pergunta se o colegiado referenda a participação da conselheira Bernadete e do presidente Jorge no fórum nacional e se há algum conselheiro ou conselheira gostaria de participar? Vai ser nos dias 19, 20 e 21. Presidente passa palavra para colaboradora Adelaide explicar sobre a participação no fórum. Sobre o evento todos os anos tem uma data fixa 17, 18 e 19 de novembro como 19 de novembro nesse ano é no domingo vai ser 19,20 e 21. No dia 19 vai ser uma manifestação pública no eixão norte, nos dias 20 e 21 o dia todo no auditório e 21 vai ser uma conversa será com o deputado Aliel de Ponta Grossa, senador Paulo Paim, e outros deputados. Presidente agradece a fala da conselheira Bernadete e passa a palavra para a vice-presidente Adriana onde ela reforca a necessidade de ter um documento do CNDPI dando um posicionamento sobre à Conferencia da PPI, devido aos pedidos dos municípios. Se haverá conferencia para 2024. Conselheira irá conversar com o presidente nacional sobre essa informação. 5. Informes da Gestão. 5.1 Evento 20º Jornada de agroecologia em 22 à 26 de novembro na utfpr. Seria importante a participação dos conselheiros nesse evento. Vice-presidente pergunta se alguém poderia participar? Conselheiros participarão no evento: Marcos, Terezinha e Maria Lourdes. 5.2 Expo fórum SP participação significativa. 5.3 28/10 encontro paranaense das unatis.vice-presidente fez uma palestra. 5.4 3/10 abertura do mes da pessoa idosa governador assinou a lei do transporte intermunicipal e as empresas de onibus tem 90 dias para adequação. 5.5 SEBRAE encontros planejamento estratégico com a equipe primeiro foi dia 09/10. 5.6 curso smartphone em Maringa dia 17 à 19/10. Vice-presidente passa a palavra a Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa Leandre Dal Ponte. A secretaria cumprimenta à todos e todas fala sobre a participação no evento dia 03/10 agradecendo a participação e parceria de todos também na organização e mobilização. Falou sobre a vitoria do conselho na sanção da lei de gratuidade do transporte intermunicipal. Agradecendo o apoio do conselho. Agradecendo também ao CEDI pela deliberação do programa viaja 60 +. Criação da central judicial da pessoa idosa, vai ser feito um piloto no estado. Campanha do FIPAR com videos e foders. Vice-presidente Adriana retoma seus informes. 5.7 17/10 entrevista Ricty sobre direito a pensão para



79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98 99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115116



pessoa idosa. 5.8 Encontro paranaense 60+ SESC representando a secretaria neste evento dia 18/10. Ação realizada duas vezes ao ano. 5.9 30 e 31/10 CEDIVIDA varias palestras e dia 31/10 sera encerramento do parana rosa em ação. Vice-presidente Adriana finaliza os informes e relata sobre as deliberações 019 e 024 que a esta sendo feito mobilização da equipe para adesão 346 municípios para adesão. Sem mais a vicepresidente agradece e finaliza sua fala passando a palavra ao presidente Jorge. Devido ao afastamento por questões de saúde da secretaria executiva Cristina a técnica da CPPI Nancy está como secretária executiva "ad hoc". Presidente passa a palavra ao conselheiros Adrianis, Lucimeri e prof o Maia para dar o relato sobre a reunião presencial da comissão do monitoramento e avaliação referente aos protocolos. Conselheira Lucimeri faz o relato que em 18/10 existia um processo físico com muitas paginas pois não tinha digital. Processo trata da entidade asilo São Vicente de Paulo. Presidente pede aprovação da suspensão da reunião pela parte da manhã retornando às 13h30. Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro de 2023, às 13h30, na sala de Gestão do Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campo, s/nº, 7º andar - bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado início a Assembléia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso -CEDI/PR, para qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário prédeterminado, o Presidente Jorge Nei Neves solicitou em primeira chamada à apresentação dos Conselheiros presentes: Jorge Nei Neves (ASFAPIN), Mônica Pereira de Freitas (ASP), Maria Regina Topan (ASP), Célia de Jesus Souza Messias de Paula (ISCMC), Bernadete Dal Molin Schenatto (IAPPESP), Maria Lourdes Menon Schram (Provopar Cascavel), Adrianis Galdino da Silva Junior (CRESS/PR), Lysandra (CEGEN), Terezinha Correa Maciel Barbosa (API), Laura de Azevedo Coutinho (API), Thais Caroline Larini Presense Lisboa (Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguari), Marcos Aparecido Juncker (Pastoral da Pessoa Idosa), João Edison Miranda (SETR), Kamila Conte Kunz (SECID), Lucimeri Sampaio Bezerra (COHAPAR), José Maia (SETI), Jaqueline Inês Koloda Moletta (SEED), Sibele Lustosa de Camargo Vicki (SEFA), Adriana Santos de Oliveira (SEMIPI), Giziane Maria Rodrigues (SEMIPI), Dirce Jastale (SEAP), Pedro Ernesto Souto Giacometti (SEAP). Colaboradores/Convidados: Rosana Beraldi Bevervanco (MPPR/CAOPIPCD). Rosangela Schmidt (Fórum Paranaense de Educação de Jovens e Adultos), Maria Adelaide Mazza (Fórum Paranaense de Educação de Jovens e Adultos), Adalziza Gomes da Silva, Fabíola Lago (CPPI/SEMIPI), Vera Lúcia Ortega Lutke (CPPI/SEMIPI), Viviane Maria Allein (CPPI/SEMIPI), Renata Gomes Teodoro (CPPI/SEMIPI), Brenda Follador (CPPI/SEMIPI). Abertura: Após cumprimentar a todos o Presidente Jorge apresenta uma situação ao colegiado referente ao exercício de seu mandato. E relata que dependendo do entendimento do colegiado da sociedade civil, haverá um momento só deles. O Presidente relata que há mais de 20 anos atua na área da educação é servidor público do estado do Paraná na Secretaria de Estado da Educação (SEED). Sendo dois vínculos de 20 horas, totalizando 40 horas. E diante de várias circunstâncias inclusive de saúde, ele solicitou a SEED uma dispensa funcional, benefício integral da previdência, tendo em vista diante das



119

120

121

122

123

124

125 126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156



dificuldades que estava tendo com as atividades do governo, do conselho e profissionais. Ele abriu protocolo dentro da SEED, para verificar a viabilidade. Houve uma conversa com o Secretário da Educação, a época diretora da educação. Já tinha conversado anteriormente sobre essas questões de saúde e a conselheira Dirce (SEAP) fez uma orientação de procurar o setor responsável da SEED. Dentro das questões legais não havia uma condição legal de ser desvinculado para estar a disposição do conselho, sem ter algum vínculo, de estar sob a tutela de alguma secretaria. Com a dispensa funcional da SEED houve perdas, pois quando se aposenta ou sai do exercício se perdem alguns adicionais que não fazem parte do salário, como o adicional noturno, auxílio transporte, auxílio gratificação. Sendo assim houve uma designação da SEED para a SEMIPI que fizesse esse novo acolhimento, em entendimento para a Secretária Leandre e do Diretor Geral é um acolhimento funcional e que continuaria fazendo a representação da sociedade civil pela entidade São Francisco de Assis, não havendo a necessidade de nenhuma função de gestão e não sendo este o objetivo. Para o entendimento da Secretária um fortalecimento do controle social, do conselho e das atividades que o CEDI vem demandando ao longo dos últimos tempos. Sendo assim ele encontra-se nessa situação, acolhido na SEMIPI, mas sem designar função, pois não é esse o objetivo. E sim para que fosse exclusivamente para o exercício da presidência sem a interferência. Sendo assim ele apresentou a situação ao colegiado e coloca a aqueles que quiserem fazer o uso da palavra, para fazer a inscrição. Os conselheiros Adrianis e Marcos se inscrevem. E se houver o entendimento que se deva ser resolvido no âmbito da sociedade civil será resolvido. O conselheiro Marcos questiona o Presidente Jorge desde quando começou o tramite. O presidente responde que foi no final de setembro iniciou a tramitação e no inicio de outubro saiu a sua nomeação, mas a partir de 28 de setembro. O conselheiro Adrianis solicita a palavra e diz que por questão de ordem não deve ser tratada com o segmento governamental, portanto solicita o recesso da reunião do CEDI e somente a sociedade civil se reunirem e discutirem, pois não seria um assunto devido ao governo. Sendo assim ocorre o recesso da reunião, o Presidente Jorge solicita as colaboradoras Maria Adelaide e Rosangela permanecerem na reunião. A conselheira Bernadete solicita um novo encaminhamento, que se termine a reunião para que o trabalho das comissões não seja prejudicado e após isso a sociedade civil se reunirem. A conselheira Célia solicita ao Presidente Jorge esclarecimentos sobre a situação que ele explanou. Ele explica que é um servidor estatutário da SEED e pode ser que no entendimento da sociedade civil pensar que haja um conflito de interesse e esta situação pode comprometer a sua presidência e se for do entendimento da sociedade civil ser afastado caso precise. O Presidente Jorge explica que é um servidor estatutário da SEED e foi determinado pela SEED o afastamento, mas ele teria que ser acolhido em algum lugar. E como a política da pessoa idosa e o conselho esta na SEMIPI, foi nesta secretaria (SEMIPI) o acolhimento. Sem ter perdas salariais e ter a disponibilidade integral para o exercício da presidência do conselho, sem haver nenhuma interferência e continua fazendo as atribuições na ILPI que



159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178 179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196



representa. Explica que não tem nenhum vinculo de ponto e está exclusivamente ao trabalho do conselho. Relata que este é o entendimento da secretária, que diante de tantas fortalecer o conselho houvesse essa dedicação exclusiva. demandas e para Conselheira Bernadete relata que é uma situação inusitada e questiona se o Presidente Jorge continua sendo funcionário do governo e ele confirma. Questiona também se não é conselheiro indicado pela SEED e a resposta é não. A conselheira Bernadete relata que quando foi presidente do conselho queriam que ela ficasse a disposição da SEED, pois a pauta era grande, mas naquele momento o entendimento é que como servidora de um departamento teria que fazer concomitante. E acha bom que houve esse avanco neste sentido. Diz que fica na dúvida e se deve munir de análises legais para não ser injusta como, Ministério Público, jurídico, terá que pontuar. Para a conselheira continua igual e fica na dúvida em qual secretaria ele ficaria para não perder o concurso. Que de sua parte teria que agir com muita parcimônia para analisar esta situação. Buscar outras informações e a parte legal e depois se reunir após a plenária. Diz que o professor sempre foi representante da sociedade civil, quem não pode é quem já estava nas secretarias e que era o conselheiro nas secretarias. O conselheiro Adrianis, diz que há umas questões que precisam analisar. Diz ao Presidente Jorge a designação do decreto 1.574 como conselheiro se deu não porque era professor da SEED e sim representante da Associação São Francisco de Assis, o vinculo de funcionário público da SEED caso fosse nomeado na SEED seria governo. O decreto nº 3.658 retroativo de 28/09 diz, "Ficam nomeados de acordo com III do art. 24, da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970 e designados, de acordo com art. 4º da Lei nº17. 744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem cargos em comissão e função de gestão pública, da Secretaria da Mulher, Igualdade Social e Pessoa Idosa." Diz que a designação original do Jorge pela sociedade civil segundo o artigo 39 da lei de criação do conselho e do artigo 38 regimento, só se deu por um motivo. Que ele tinha uma representação que excedia a função pública. Ainda da tal que revestida de funcionário público, mas não do exercício dela no conselho. Que todos sabem que há dois segmentos no conselho governo e sociedade civil. E diz que o decreto é objetivo, que ele passa a ocupar um cargo em função e designa a sua função, FGP-12. Um cargo de confiança de uma secretaria a qual o conselho está alocado. E a sociedade civil está dizendo que a eleição da sociedade civil se dá em fórum particular, coordenada por uma comissão eleitoral. E com a sua saída da SEED e a troca de secretaria é uma questão do funcionário público e não do conselheiro, porque sua designação é pela Associação São Francisco de Assis (ASFAPIN). Que a cadeira não é dele e sim da Associação (ASFAPIN). Cabe neste momento acionar a Associação em que é representante e solicitar uma nova indicação. Porque no uso do cargo de confiança na SEMIPI há conflito direto de interesses. Não podendo exercer função de presidente e nem de conselheiro a não ser que volte como professor. Falando aos conselheiros que esse é um entendimento da lei. Frisa ao Presidente Jorge que não está fazendo nenhuma defesa acerca de incapacidade pelo contrário, acha ele muito capaz para a função. Só que se chamar o Ministério Público já



199

200

201

202

203

204

205 206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231232

233

234

235

236



tem o parecer a partir da Lei de Criação e simplesmente pela designação da sociedade civil. A colaboradora Adelaide questiona o Presidente Jorge se era esta a questão que foi mencionada no início da reunião. O Presidente Jorge explica que para a transição da SEED para a SEMIPI houve uma indicação de uma FGP-12 sendo a menor da tabela, justamente para cobrir os vencimentos das perdas que teve com a saída da SEED, sendo neste sentido e para ter essa vinculação com a SEMIPI. A colaboradora Adelaide relata que há várias pessoas no sindicato que são liberadas pelo sindicato e que recebem pelo governo do estado. Não sendo seu caso, pois é aposentada. E questiona por que impediria de estar no conselho. Em seu entendimento o Presidente Jorge pediu uma confirmação de sua Associação para que continue do cargo. E que na verdade não há conflito de interesse. Na APP Sindicato perdem-se tudo, que há pessoas que ficam paradas anos e que quando voltam, fazem 2 gestões sendo 8 anos e não tem nenhum tipo de elevação. E que a SEMIPI fez isso para não haver perdas. E a outra opção se caso desejar continuar e para que não haja conflitos, abrir mão da FGP que no seu entendimento deve ser pouco. Diz que as gratificações do estado para os professores são as piores possíveis e conversar com o Ministério público para verificar se é correto ou não. A conselheira Terezinha relata que neste entendimento legal do qual o conselheiro Adrianis relata não vai para o lado da competência e seriedade do Presidente Jorge que não mistura. A FGP não vai mudar em nada e concorda com a colaboradora Adelaide sobre a entidade e diz que deve permanecer. A conselheira Maria Lourdes reforça as palavras da conselheira Terezinha, competência, respeito sempre estiveram presente em todas as reuniões. E se entidade mantiver a indicação, por sua parte o Presidente Jorge fica. E verificar com a Dra. Rosana sobre a posição correta. O Presidente Jorge agradece a todas as manifestações colocadas. E diz que precisa então de uma avaliação legal, jurídica com o acompanhamento do Ministério Público. E se houver este entendimento, no final haja alguma ilegalidade, não tem problema nenhum, pois nunca precisou de cargo público, indicação política, que todas as suas conquistas foram por próprio mérito. E não tem nenhum problema em voltar à sala de aula e continua com suas atividades no conselho, que foi Presidente do conselho de 2019 a 2021 e vice-presidente por mais dois anos. E que não pediu o cargo para a Secretária Leandre, deixando claro que não precisa do cargo e se chegou até ele é porque houve o entendimento que ele merecia e o conselho precisava desta atenção especial dele neste momento. Se precisar encaminhar uma Se for constatada esta exoneração ao DG da secretaria não há problema nenhum. irregularidade, ilegalidade deixa bem claro o seu registro que não é uso de má fé este colegiado. Todos conhecem sua trajetória sobre a sua transparência em todos os sentidos e aspectos. E caso tiver que abrir mão continua como conselheiro. O conselheiro Adrianis fala que não se trata de juízo de valor moral, porque a cerca de pessoa não se pode dizer nada. Pois a relação é institucional, tem que ficar muito claro quando se tem demanda sobre o conselho de direitos. Relata que soube da situação porque lê o Diário Oficial por conta de ser Vice-Presidente em outra mesa e tem por ofício ler o diário ofício. E diz para



239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276



os conselheiros que o conflito de interesse está em pautada em uma única questão, ele aceitou uma função em uma secretaria onde para ser membro ele abriu mão de ser sociedade civil. Que ninguém tem auto liberação no estado para nada. Tanto que o próprio Jorge diz que se for necessário pede exoneração. E volta para sua função. E que neste momento ele é um cargo da SEMIPI e não sendo sociedade civil e que sua instituição deve notificar o Cedi da substituição e sugere que a partir disso solicitar diligência do MP, mandando cópia do ato da nomeação, nomeação para conselheiro, da representação em que o conselheiro estava e o decreto que nomeou para a função pública excedendo o seu cargo original que é de professor. Este é o conflito plantado. E sugere que a Vice-Presidente Adriana assuma a direção da reunião até o final porque está sendo plantada uma situação que qualquer um pode pedir vistas de qualquer tema. E que a Adriana assuma a coordenação até ter um parecer fechado do MP sob pena dos atos ocorridos nesta reunião serem totalmente revogados. A colaboradora Adelaide diz que seu entendimento é diferente e também da colaboradora Rosangela como advogada não existe conflito. E que qualquer pessoa que o conheça a tempo tenha algum tipo de pensamento que seja contrário a sua formação moral e que é uma pessoa capaz e correta. A conselheira Mônica diz o seu direcionamento técnico e relato que o que foi dito pelo conselheiro Adrianis está correto, para ter um respaldo e tudo o que foi decidido no dia de hoje não ter implicações como conselho por conta desta questão. Existe uma duplicidade de direcionamento, não podendo representar dois segmentos ao mesmo tempo (sociedade civil e governamental). E partilha com os conselheiros que não é pessoal e o conselho estar legalmente amparado, comprometendo todos os direcionamentos feitos até o momento. A conselheira Bernadete diz que precisa de esclarecimentos, mudou locais de atividades, mas o Presidente Jorge continua com o vínculo de professor. Verificação da administração pública, MP, entendimento jurídico do estado por ser um caso pontual e a primeira vez que acontece no conselho. Buscar o MP em primeiro momento se munir de documentos e marcar uma extraordinária da sociedade civil com os documentos em mãos para tomar decisão. Pois podem estar destituindo agora incorrendo talvez um grande erro e relata que quem vem do servico público quando se tem dúvidas não se deve avançar. O Presidente Jorge sugere retomar os trabalhos sob a condução da Vice-Presidente Adriana e continuará acompanhando os trabalhos e que irá tomar as providências necessárias até por própria segurança para não ser questionado legalmente. E a partir deste momento irá fazer as consultas necessárias para não atrapalhar o andamento da plenária. A Vice-Presidente Adriana irá fazer a condução dos trabalhos. Ela questiona aos conselheiros qual o encaminhamento foi tomado para dar continuidade. O conselheiro Adrianis relata que diante da situação irá se municiar de documentos e encaminhar para o MP para uma consulta a cerca da situação do conselheiro Jorge em face da nomeação dele. Será enviado um ofício de nomeação de para conselheiro, decreto 1.514 que dá posse aos conselheiros, decreto de nomeação para cargo na SEMIPI, regimento interno, lei de criação do Cedi, para o MP fazer as devidas apreciações. Em face disso se encaminhou



279

280

281

282

283

284

285 286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297 298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316



que hoje a presidência esteja sobre a jurisprudência da Adriana para se depender do parecer nenhum dos do Cedi hoje percam a validade, pois tem questão jurídica que precisam preservar o conselho. A Vice-Presidente Adriana guestiona sobre o que foi deliberado no período da manhã e o conselheiro Adrianis responde que terá que esperar. Se houver posicionamento contrário terá que achar uma posição jurídica acessível à situação. A Vice-Presidente agradece o conselheiro e relata até que venha o retorno do MP ela assume a presidência. A conselheira Célia pede a palavra e explana aos conselheiros governamentais que o Presidente Jorge trouxe a questão de transição dele, afastamento da função atual e que agora está pela SEMIPI. Irá ser feito a consulta ao MP. pois no entendimento da sociedade como ele está vinculado a uma secretaria. Sendo que ele entrou como sociedade civil por uma OSC e hoje ele está vinculado a uma secretaria e o entendimento é que agora ele é governamental. Dando seguencia na reunião com o relato das comissões. 7. Relato das comissões permanentes. 7.1 Comissão de orçamento financiamento e fundo 4 - Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: 4.1- Relatório e balancete FIPAR. Apresentação pela técnica Giziane, responsável pela Gestão de Fundos, referente ao balancete 09/2023. Tendo em vista a Deliberação nº 16/2023 que aprova recursos para materiais de divulgação em prol da população idosa, a comissão sugere resgatar os protocolados nº 16.791.257-5 e 17.412.615-1 referente material gráfico para reunião e encaminhamentos. Parecer da Comissão: Ciente e aprovado o encaminhamento para acompanhamento da execução dos recursos. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da comissão. 4.1 - Ofício nº31/2023 - Solicitação de Informações da Associação São Roque e destinação dos "Equipamentos" adquiridos com o termo de Fomento Deliberação nº001/2017 CEDI/PR e Deliberação 16/2022 CEDI/PR. Relato: A coordenação solicitou a Gestão de Fundos, informações sobre a execução dos repasses efetuados ao município. No despacho nº032/2023-NFS/SEMIPI, relata que os pagamentos do cofinanciamento modalidade Fundo à Fundo da Deliberação nº001/2017 e nº016/2022 foram realizadas ao município de Tamarana, e que a prerrogativa de repasse fica ao órgão gestor municipal, embora a deliberação nº016/2022 defina que a instituição contemplada neste município é o Asilo São Roque. A Deliberação nº001/2017, o município repassou ao Asilo São Roque, através de termo de fomento R\$50.000,00 (cinqüenta mil reais), sendo que foi devolvido ao fundo o saldo de rendimento de R\$3.320,87, a prestação de contas foi encerrada pelas áreas técnicas sem ressalvas. A Deliberação nº016/2023 repassada ao município em 29/11/2022 no valor de R\$14.000,00 e conforme extrato bancário em 13/04/2023 para o Asilo São Roque, a deliberação está em curso. A Comissão sugere a consulta ao Marco Regulatório, Lei 13.019/2014, no que diz respeito a devolução dos equipamentos, pois está previsto o repasse dos bens adquiridos para entidade análoga sem fins lucrativos ou para o Órgão Gestor, para uso da população idosa. Parecer da Comissão: Encaminhar ofício à instituição com orientações, inclusive para deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Tamarana.



319

320

321

322

323

324

325

326

327

328 329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356



Parecer do CEDI: Aprovado. 4.2 - Protocolo 20.613.299-0 - Solicitação de recurso para reforma do Centro de Convivência dos Idosos Alfredo Augusto Butzke do município de Missal; Relato: Ofício nº135/2023 do município de Missal solicitou ao deputado estadual Matheus Vermelho, por emenda, o valor de R\$200.000,00(duzentos mil reais), para reformas no Centro de Convivência. O gabinete do deputado através do ofício 111/2023, enviou a Secretaria de Desenvolvimento Social e Família – Sedef, a demanda do município. A informação técnica nº46/2023 - DPSB/CPAS/SEDEF, informa em seu teor "Não há disponibilidade orçamentária e financeira para atender à solicitação conforme especificada pelo município" e encaminha a Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial e Pessoa Idosa-SEMIPI, por dispor sobre a organização administrativa básica referente a política da Pessoa Idosa, conforme a mesma foi encaminhado pela Divisão de Proteção Social Básica. A coordenação informa sobre a Deliberação nº013/2020 do Banco de Projetos do FIPAR, que estabelece as condições e regulamenta critérios de participação. A comissão sugere o encaminhamento do protocolado para a Coordenação da Política da Pessoa Idosa para providenciar a Informação Técnica. Tendo em vista que o município em questão não possui ARCPF, pois não tem Fundo e Plano Municipal do Direitos da Pessoa Idosa, sugerimos que o conselheiro da região acompanhe a coordenação técnica na visita para instrumentalizar a implantação do ARCPF. Parecer da Comissão: Aprovado o encaminhamento. Parecer do CEDI: Aprovado com indicação da conselheira Bernadete xxxxxx, da região para acompanhar a coordenação técnica na visita. 4.3 - Protocolo 20.943.194-7 - Trata de uma parceria para a construção de um Centro de Acolhimento Institucional ao Idoso, no município de Iporã, serviço este prestado pela Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Relato: A coordenação informa a Deliberação nº013/2020 do Banco de Projetos do FIPAR, que estabelece as condições e regulamenta critérios de participação. A comissão sugere o encaminhamento do protocolado para a Coordenação da Política da Pessoa Idosa para Informação Técnica. Parecer da Comissão: encaminhamento. Parecer do CEDI: Aprovado. 7.2 Comissão de Políticas Públicas e Comunicação; 2 - Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: 2.1 - Acompanhamento do processo da implantação da Delegacia do Idoso. Protocolo Nº 15.960.134-0. Relato: O protocolado está na estante do CEDI. Tratase do protocolo 15.960.134-0 ref. a Delegacia do Idoso, envio do Ofício 092/2021 de fls. nº 55 e o Oficio 128/2021 de fls. nº 56, solicitando à Comissão de Defesa da Pessoa Idosa (CEPI) agenda para tratar sobre o referido tema. Às fls. nº 57, Ofício 002/2022 a qual solicita agenda para a realização de audiência pública com o Senhor Governador Carlos Massa Ratinho Junior, Ministério Público e CEDI/PR para discutir a pauta "Implantação da Delegacia do Idoso". Encaminhado também o ofício nº 044/2022-CEDI/PR a fim de reiterar o pedido de reunião com o Governador do Estado e o Secretário de Segurança Pública. bem como envio do ofício nº 045/2022-CEDI/PR ao Estado de SC, para participar na plenária do CEDI e trazer a experiência da implantação e funcionamento da Delegacia da



359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391 392

393

394

395

396



Pessoa Idosa no Estado. Encaminhado Ofício nº 046/2022-Cedi/PR aos Conselhos Estaduais dos Direitos da Pessoa Idosa do Rio Grande do Sul, São Paulo e Santa Catarina requerendo informações sobre a existência e o funcionamento de delegacias nos respectivos Estados. Tendo em vista as mudanças ocorridas na ALEP no corrente ano, foi realizada a expedição do ofício 009/2023, ao Deputado Cobra Repórter, presidente da CEPI, no dia 06/03/2023 com o histórico da pauta, bem como a expedição do ofício 013/2023 ao Delegado Marques (SESP). No aguardo da resposta dos ofícios. Reunião realizada em 28/03/2023 na ALEP com o presidente da CEPI o Deputado Cobra Repórter, Dra. Rosana Bevervanço (MP), presidente do CEDI Jorge Nei Neves, o colaborador Sr. Urandy e Adriana (Coordenadora da Política da Pessoa Idosa), para abordagem do tema. O Deputado Cobra Repórter e sua assessoria se comprometeram em auxiliar na data dessa audiência. No dia 12/06/2023 foram reiterados os Ofícios e até o momento não houve retorno. No evento solene que ocorreu no dia 14/06/2023 na ALEP, o Presidente Jorge e a Dra. Rosana reforçaram a cobrança sobre a necessidade da celeridade na resolução da implantação da delegacia do idoso com o comprometimento efetivo dos parlamentares. Foram reiterados os ofícios tanto para o Governador, bem como para a CEPI, com intuito de agendar reunião para tratativa da implementação da delegacia do idoso, sem retorno até o momento. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. Considerando o histórico acima, foi aprovado em plenária a reunião da Comissão de Políticas Públicas e Comunicação para ratificar o entendimento do CEDI sobre a Delegacia Especializada da Pessoa Idosa e encaminhar ofício ao Governador com esse entendimento, para providências. 2.2 - Regulamentação da Lei Estadual de gratuidade ou desconto no transporte coletivo intermunicipal às pessoas idosas. Protocolo nº 16.047.547-1. Relato: A Lei foi oficialmente sancionada, recebendo a numeração 21.685/2023. Seu lançamento foi comemorado no evento "Paraná Amigo da Pessoa Idosa", realizado no dia 03 de outubro de 2023. As empresas de transporte, conforme a lei, possuem 90 dias para adequação e execução do contido na norma. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: A Coordenação da Política da Pessoa Idosa verificará junto a Assessoria Técnica o Decreto de Regulamentação da referida lei e dará ciência ao Cedi/PR. Ciente. 3 - Inclusão de Pauta 3.1 - Protocolo nº 21.118.681-0. Trata de solicitação de informações relacionadas às pautas referentes aos direitos da mulher que estão atualmente em discussão no âmbito do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná. Relato: O protocolo supracitado foi encaminhado pela presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, Mariana Neris, solicitando via ofício nº 057/2023 as seguintes informações: 1. Uma lista das pautas relacionadas aos direitos das mulheres que estão atualmente em discussão no Conselho Estadual dos Direitos do Idoso. 2. O calendário das reuniões do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso, incluindo datas, horários e locais, para que possamos considerar a participação de representantes do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher. 3. Informações sobre como o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso aborda a política da



399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418 419

420

421

422



mulher em seu plano estadual. Expõe ainda no ofício a intenção de manter uma colaboração e diálogo entre conselhos, para fortalecer os esforços e garantir a equidade entre homens e mulheres e a proteção dos direitos das mulheres na sociedade. Parecer da Comissão: A comissão deliberou pela seguinte resposta ao ofício encaminhado pela Presidente: "O II Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa em vigência contempla a diversidade do processo de envelhecimento, considerando gênero, situação econômica, crenças, dentre outros aspectos. Consideramos importante a interface com outros Conselhos de garantia de direitos, partindo do princípio de que a temática da pessoa idosa é transversal, intersetorial e interdisciplinar. Conforme as demandas vão sendo pautadas pelo Colegiado, não somente o tema solicitado, mas outros vão sendo deliberados enquanto prerrogativa de promoção, defesa e garantia de direitos da pessoa idosa. As deliberações de repasses fundo a fundo também são orientadas na perspectiva de que os CMDPIs e órgãos gestores deliberem ações que considerem necessárias, dentre elas a promoção de ações na garantia de direitos da mulher idosa. O calendário de reuniões solicitado será encaminhado ao CEDM/PR, tal como a cópia do II Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa." Parecer do CEDI: Aprovado parecer da Comissão. 3.2 -Central Judicial da Pessoa Idosa. Relato: A comissão deliberou pela necessidade de acompanhamento, enquanto pauta permanente, do monitoramento da implementação da Central Judicial da Pessoa Idosa, conforme divulgação realizada no evento no Palácio Iguaçu, alusivo ao Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa. Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI: Aprovado. 7.3 Comissão de Normas e Fiscalização; 1-Pauta Permanente- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: 1.1 -Relatório Mensal do Disque Idoso PR; Relato: No período de agosto foram recebidas 275 denúncias e 34 orientações e 310 informações, totalizando 619 atendimentos. No mês de setembro foram recebidas 245 denúncias, 53 orientações e 287 informações, totalizando 585 atendimentos.

| | | | Regi | 9 6 | - Denú | ncia | NEI | E | BR | | 23 | |
|-----|-----|-----|------|-----|--------|------|-----|-----|-----|-------------|-------------|--------------------------|
| JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | N O V | D E Z | Total de de denúncias |
| 405 | 235 | 342 | 206 | 196 | 170 | 224 | 275 | 245 | TA | | | 2298 |
| JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | N | D | Total de |
| | | U | U, | | U | K | | I C | 19 | 0 V | E Z | atendimentos |



424

425

426

427

428

429

430 431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442



| 5=140 46= 04 | 451=23=269 =12 41 | 21 07=34 = 346 0=344 = 340 | | | | | | | |
|--|------------------------------------|---|--|--|--|--|--|--|--|
| JANEIRO – SETEMBRO/2023 | | | | | | | | | |
| Denúncia | ıs | 2298 (com 9.731 tipificações de violências) | | | | | | | |
| Orientaçã | ões e | 610+1.941 = 2.551 | | | | | | | |
| Informaç | ões | | | | | | | | |
| Total de atendimentos: 4.849 | | | | | | | | | |
| Principais Violações Contra a Pessoa Idosa – PR – Agosto – Setembro/2023 | | | | | | | | | |
| 1° | | Violência Verbal e Psicológica | | | | | | | |
| 2° | Negligência | | | | | | | | |
| 3° | Violência Patrimonial e Financeira | | | | | | | | |
| 4° | | Agressão Física | | | | | | | |
| 5° | Abandono | | | | | | | | |

Parecer da Comissão: Ciente Parecer do CEDI: Os dados do Disque Idoso Paraná foram atualizados tendo em vista a inclusão de todas as denúncias e atendimentos pendentes, inclusive do período de transição de gestão (meses de janeiro a abril do corrente). Considerar na pauta da implantação da Delegacia Especializada da Pessoa Idosa, na Comissão de Políticas Públicas e Comunicação, os dados do Disgue Idoso Paraná. Ciente. 1. 2 - Relatório do uso do carro do CEDI. No mês de Agosto:O carro foi utilizado no Jogos de Integração do Idoso – que ocorreu em Guaratuba nos dias 28/08 a 01/09/2023. No mês de Setembro: O carro foi utilizado para transporte de materiais no Seminário da Rede da Cidade Amiga da Pessoa Idosa e Idheaton no dia 13/09 no percurso da Semipi até o Colégio Estadual do Paraná onde ocorreu o evento. Em caráter excepcional foi utilizado no curso de Smartphone na cidade de Cascavel (dias 19 a 21/09) e em Maringá (17 a 20/10) para os cursos de smartphone e Paraná Rosa em Ação com mulheres idosas, pelo técnico da Coordenação, Eduardo Araújo. Utilizado ainda na reunião ampliada do Cedi em Caiobá (Litoral) e no Encontro Paranaense das Unatis, no período de 25 a 28/09. A quilometragem total do uso do carro está em 40.891. Parecer da Comissão: Ciente, com inclusão dos registros de excepcionalidade. Parecer do CEDI: Foram apresentados os registros fotográficos, listas de presenças que comprovaram as atividades citadas. Ciente. 7. 4 Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais. 3 – Inclusão de Pauta: 3. 1 - Ofício nº 2.130/2023. Denúncia recebida por meio do Disque Idoso Paraná (Protocolo nº 4051/23), a qual versa sobre atendimento



445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464



inadequado contra as pessoas idosas residentes do município de Itaperuçu/PR. Relato: Foi recebida a seguinte denúncia pelo Disque Idoso Paraná: "O demandante relata que o público beneficiado pelas atividades e ações do município, aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa não inclui a todas as pessoas idosas. Apenas um grupo seleto que participa das atividades, segundo o idoso. Enfatizou que o presidente do CMDPI é jovem e sem preparo, não gosta dos idosos e não os trata bem. Sem mais informações". O denunciante tem 63 anos. Parecer da Comissão: Aprovado. Comissão aprova uma visita de orientação ao CMDPI de Itaperuçu, com a participação do presidente e da vice-presidente, além dos conselheiros da comissão que tiverem possibilidade de comparecimento. Parecer do CEDI: Aprovado. 8. Informes dos Conselheiros e Colaboradores. Conselheira Bernadete. fala sobre reunião plenária 19 e 20 em Brasília. Substituição da secretaria executiva, nomeada Eliane Magalhães Graça. Recomendação sobre regulamentação dos conselhos municipais e estaduais para receber recursos do fundo nacional em caso de desastres climáticos. Comissões de trabalho aprovado. Calendário de reuniões para 2024 aprovado. Professor Maia Faz uma fala sobre a reunião descentralizada e sobre o encontro das UNATIS foram importantes e magníficos. Fala sobre a palestra da Adriana no evento que todos da UNATI gostou muito da fala. Conselheira Bernadete pede a palavra para agradecer o professor Maia sobre a entrevista a TV referente aos 20 anos do estatuto. A conselheira foi convidada para fazer capacitação na app sindicato. A presente ATA foi redigida pela Secretária Executiva Cristina e pela secretária executiva "Ad hoc" Nancy Regina Shen.

CEDIPI

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOAIDOSA DO PARANÁ